

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - CX. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 4.573, DE 04 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso para Emprego Público nº 01/2012 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e fulcrado no inciso III do artigo 37 da Constituição Federal e artigo 35 da Lei Complementar Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o Concurso para Emprego Público nº 01/2012, aberto pelo Edital nº 024/2012, **pelo prazo de 02 (dois) anos.**

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA

Prefeito de Marmeleiro